



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PFC 09/2019

Of.Pres. nº 5/19 – CE

Brasília, 9 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria da **Deputada Tabata Amaral (PDT-SP)**, que requer que a Comissão de Educação realize, inclusive com auxílio do Tribunal de Contas da União, “ato de fiscalização e controle em relação à aplicação de recursos federais para custeio do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação”.

Atenciosamente,

Deputado **PEDRO CUNHA LIMA**
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SESP/10/Abr/2019 15:30
Partido: PDS Ass.: *RL*
Origem: CE